



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES – NAVEGANTESPREV, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pela Notificação 01/2021 da Secretaria de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Navegantes quanto a irrazoabilidade de Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pela Notificação 01/2021 da Secretaria de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Navegantes quanto a necessidade de aplicação de provas ou provas e títulos para Concursos Públicos e Processos Seletivos;

**CONSIDERANDO** que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula 473 STF);

**CONSIDERANDO** que a necessidade temporária de excepcional interesse público delimitada pelo edital persiste, tem-se necessário revogar os atos praticados, e a imediata contratação de banca especializada para realização de prova objetiva, mediante processo licitatório.

### DECIDE:

**Art. 1º:** Fica **REVOGADO** o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

**Art. 2º:** Novo Processo Seletivo será realizado mediante a contratação de banca realizadora por licitação pública.

**Art. 3º:** Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Navegantes, 30 de março de 2021.

GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES – Diretora Presidente

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes  
Endereço: Av. Conselheiro João Gaya, 295 – Centro, Navegantes – CEP 88.370.114  
Fone: (47) 3342.3838 – WhatsApp: (47) 99244.4656 – E-mail: atendimento@navegantesprev.sc.gov.br